



CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAÇO DO TROMBUDO

MOÇÃO N.º 009/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Braço do Trombudo/SC, que a presente subscrevem, nos termos do Regimento Interno, requerem à Presidente desta Câmara Municipal que submeta ao plenário a presente MOÇÃO DE APOIO, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o ambiente escolar deve constituir-se em espaço seguro e saudável para o aprendizado, no qual professores e estudantes possam desenvolver suas atividades com tranquilidade, respeito e proteção contra qualquer forma de violência ou intimidação;

CONSIDERANDO que o referido Projeto de Lei tem por finalidade reforçar a segurança nas instituições de ensino, prevenindo atos de violência, coibindo situações de assédio, bullying e falsas acusações, além de assegurar maior transparência nas relações entre docentes, discentes e famílias;

CONSIDERANDO que a proposição estabelece regras claras quanto ao uso das câmeras, vedando a transmissão externa das imagens e proibindo a instalação em banheiros e outros espaços de intimidade, de modo a compatibilizar a medida com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da intimidade e da proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO que diversos municípios catarinenses já manifestaram apoio institucional ao Projeto de Lei nº 337/2023, reconhecendo a relevância da iniciativa para a promoção de um ambiente escolar mais seguro, pautado na ética, na transparência e na prevenção de conflitos;

CONSIDERANDO que compete às Câmaras Municipais, como legítimas representantes da comunidade local, manifestar-se acerca de matérias de relevante interesse social, reafirmando o compromisso com a defesa de políticas públicas voltadas à proteção da infância, da juventude e da educação de qualidade;

A Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo/SC manifesta, por meio da presente Moção, seu integral apoio ao Projeto de Lei nº 337/2023, conclamando os(as) Deputados(as) Estaduais a promoverem sua célere apreciação e aprovação, a fim de



CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAÇO DO TROMBUDO

que tal medida seja efetivamente incorporada ao ordenamento jurídico catarinense, em benefício da coletividade escolar.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta MOÇÃO DE APOIO, com a devida remessa de cópia à ilustre Deputada Estadual Ana Campagnolo, autora da proposição, bem como ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que dela tomem ciência e se deem os devidos encaminhamentos.

Braço do Trombudo/SC, 27 de outubro de 2025.


Eduarda Cristina Erbs
Vereadora autora

Vereadores que subscrevem:

Cristiane Gustmann

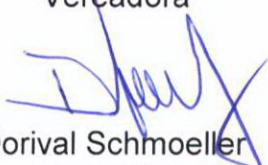
Cristiane Gustmann
Vereadora

Dario Woelcker

Dario Woelcker
Vereador

Deivid Jarente

Deivid Juliano V. Farias
Vereador



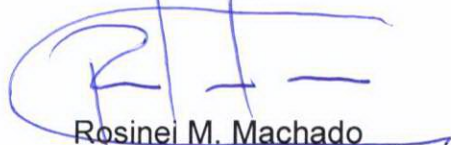
Dorival Schmoeller
Vereador

Maurício Soares

Maurício Soares
Vereador

Rogério Mügge

Rogério Mügge
Vereador



Rosinei M. Machado
Vereador

Valdecir Lemos

Valdecir Lemos
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE BRAÇO DO TROMBUDO

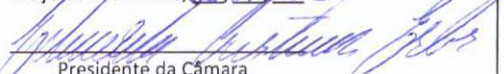
Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria x

Rejeitado por maioria x

Retirado () Arquivado

Braço do Trombudo, 23/10/2025


Presidente da Câmara